**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 11/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 35, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.**

Nos termos da Parte III, item 9, do edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação da **HABILITAÇÃO** da proposta.

|  |
| --- |
| **OSC HABILITADA** |
| **Organização da Sociedade Civil “Casa do Ceará em Brasília” -** 2ª Reunião CSPCP de 05.04.2018.  Ao realizar a conferência da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil “**Casa do Ceará em Brasília”** referente à fase de Habilitação, nos termos da Parte 3, item 9, do edital, foi efetuada a análise dos documentos apresentados e concluiu-se pela habilitação desta OSC por atender às exigências contidas nos itens 10 e 11 do edital. **Portanto, houve a HABILITAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Casa do Ceará em Brasília** |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 12.1 alínea b) do presente Edital.

Brasília-DF, 05 de abril de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**